



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 066/2017 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 306
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 066/2017	
Referência	: Protocolo 1464605	
Interessados	: INBEC – PÓS GRADUAÇÃO – Instituto Brasileiro de Educação Continuada	

Dispõe sobre solicitação de espaço físico para realização de curso.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA - MS, após tomar conhecimento do protocolo n. 1464605 de interesse do INBEC – PÓS GRADUAÇÃO – Instituto Brasileiro de Educação Continuada que apresenta contraproposta referente a hospedagem do curso de Infraestrutura de Transporte e Rodovias, com data confirmada para 28/7/2017, e apresenta orçamentos e notas fiscais do Novotel onde são realizados cursos em andamento do INBEC, e como se pode constatar o valor cobrado pelo Crea-MS está acima do pesquisado. Salienta que será de grande relevância se o curso for realizado nas dependências do Conselho que rege a categoria dos profissionais, público alvo, e também levando em consideração o termo de parceria celebrado entre as partes, e considerando a C.I. 101/2017-DRI do Departamento de Relações Institucionais que informa que o curso terá duração de 20 (vinte) meses; a disponibilidade da Sala Hélio Baís nos meses de julho a dezembro de 2017 e as demais aulas no Plenário Euclides de Oliveira a contraproposta do IBENC é no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e assim solicita manifestação para adotar as providências necessárias, DECIDIU por aprovar a contraproposta apresentada pelo INBEC e em contrapartida deverá ser cedida 01 vaga para o Conselho. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores: DOMINGOS, SAHIB NETO, 1º Vice-Presidente; JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor Administrativo, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro e ARTHUR CHINZARIAN, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE